



Fluxo de Acesso
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MEDICAMENTOS

- BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG(PÓ INALANTE)
- BROMETO DE UMECLIDÍNIO+TRIFENATATO DE VILANTEROL: PÓ INALANTE DE 62,5 MCG + 25 MCG
- BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)
- BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)
- FORMOTEROL 12 MCG (POR CAPSULA INALANTE)
- FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)
- FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)
- FORMOTEROL 12 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)
- FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)
- FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente;
- Cópia de documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência;
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido (deve ser renovado SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica devidamente preenchida (renovar SEMESTRALMENTE junto com o LME);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; assinado pelo médico e paciente.
- Formulário de Acesso aos Medicamentos de DPOC, assinado e carimbado pelo médico.
- Relatório médico com CID-10, informando os seguintes dados:
 1. Ausência de critério de exclusão para uso do medicamento, conforme PCDT de **Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica** .

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO

- Espirometria (a partir dos 5 anos de idade);

EXAMES DE MONITORAMENTO

- Espirometria anual ou semestral (segundo critério medico)



UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital

HEOM - Hospital Especializado Octavio Mangabeira

End: Praça Conselheiro João Alfredo, s/nº - Pau Miúdo, Salvador – BA, 40320-350

Tel: da Farmácia: 3117-1719/1711

Horário: 7h às 18h

E-mail: farmacia@heom.com.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

-J44.0 Doença pulmonar obstrutiva crônica com infecção respiratória aguda do trato respiratório inferior

-J44.1 Doença pulmonar obstrutiva crônica com exacerbação aguda não especificada

-J44.8 Outras formas especificadas de doença pulmonar obstrutiva crônica

Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

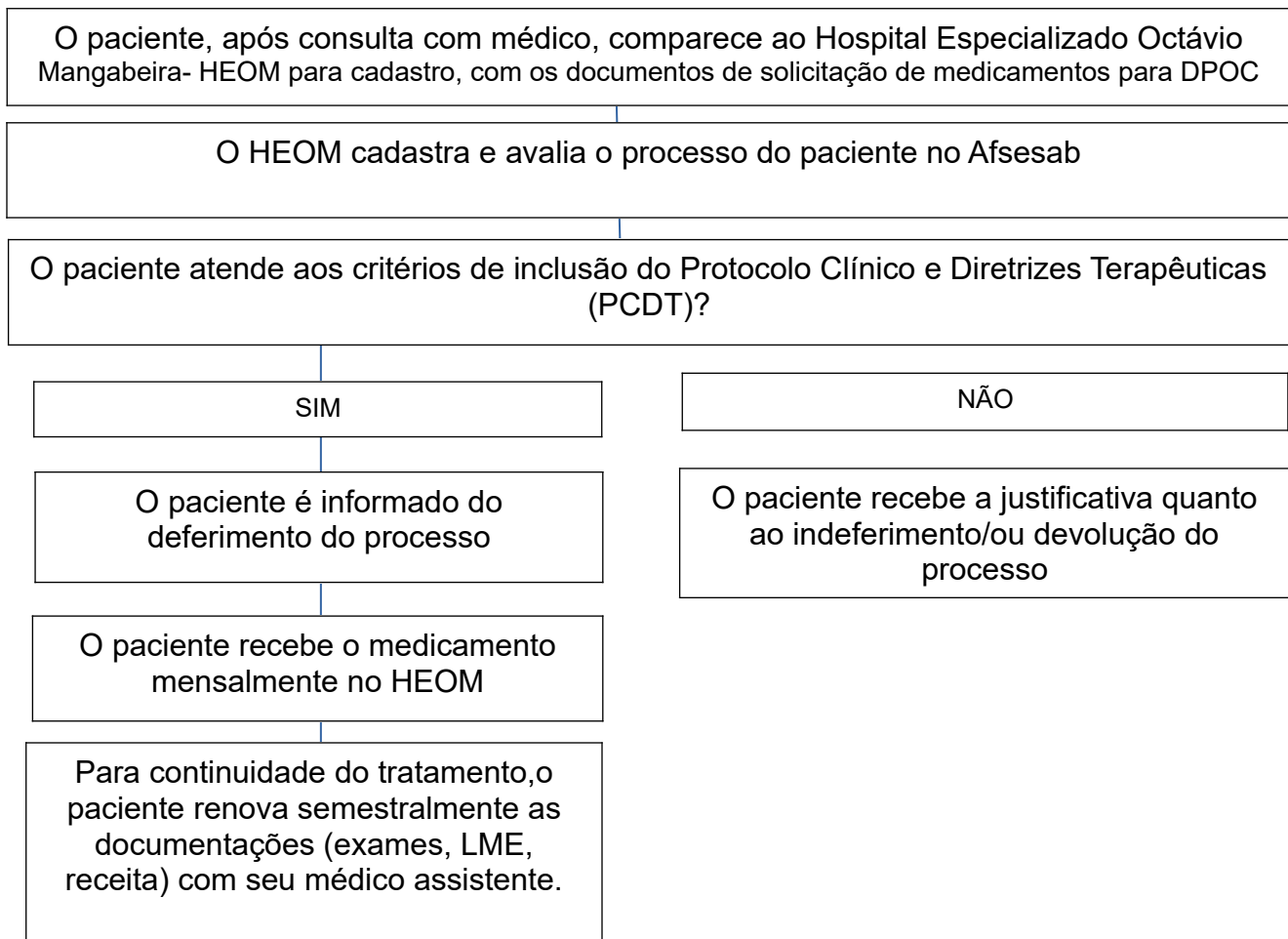
OBSERVAÇÕES

- **Broncodilatadores agonistas beta-2 adrenérgicos de ação curta e longa (salbutamol, fenoterol, salmeterol, formoterol)**
- São contraindicados em caso de miocardiopatia hipertrófica, taquiarritmias, hipopotassemia e crise tireotóxica.
- **Associação de broncodilatadores antagonistas muscarínicos de longa ação + agonistas beta2-adrenérgicos de longa ação (brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol ou brometo de tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol)**
- São contraindicados para pacientes com alergia grave à proteína do leite ou com hipersensibilidade ao umeclidínio, vilanterol.



DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR

BUDESONIDA, FORMOTEROL





DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR

BROMETO DE UMECLIDÍNIO+TRIFENATATO DE VILANTEROL BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG

O paciente, após consulta com médico, comparece ao Hospital Especializado Octávio Mangabeira- HEOM para cadastro, com os documentos de solicitação de medicamentos para DPOC

O HEOM cadastra o processo do paciente no Afsesab e encaminha para avaliação na COAFE

O paciente atende aos critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)?

SIM

O paciente é informado do deferimento do processo

O paciente recebe o medicamento mensalmente no HEOM

Para continuidade do tratamento, o paciente renova semestralmente as documentações (exames, LME, receita) com seu médico assistente.

NÃO

O paciente recebe a justificativa quanto ao indeferimento/ou devolução do processo



FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)

BUDESONIDA, FORMOTEROL

O paciente, após consulta médica, encaminha para o NRS/BRS os documentos de solicitação de medicamentos para DPOC

O farmacêutico do NRS/BRS avalia a solicitação de inclusão do paciente no CEAF.

O paciente atende aos critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)?

SIM

O paciente é informado do deferimento do processo

O paciente recebe o medicamento mensalmente no NRS/BRS

Para continuidade do tratamento, o paciente renova semestralmente as documentações (exames, LME, receita) com seu médico assistente.

NÃO

O paciente recebe a justificativa quanto ao indeferimento/ou devolução do processo



FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)

**BROMETO DE UMECLIDÍNIO+TRIFENATATO DE VILANTEROL
BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG**

